

PCLEG nº 946.07.2022

Santo André, 18 de julho de 2022.

Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 402/2020 – G.P. – Proc. 2743/2020, protocolado sob o nº 11538/2020, onde solicita informações a respeito do encerramento de atividades e rescisão do Convênio 263, de 2015, celebrado com a Instituição Beneficente Lar de Maria para atendimento a crianças e jovens de 6 a 15 anos, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, a Instituição Lar de Maria denunciou o Convênio 263/15 em julho de 2020, deixando de prestar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

A Instituição atendia 350 a crianças e adolescentes, e aproximadamente 320 famílias, não havendo nenhum outro convênio do Lar de Maria em vigor com a Secretaria.

Por tais razões, as 350 crianças e adolescentes que faziam uso do Serviço Lar de Maria foram encaminhadas e referenciadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ação Cristã Comunitária do Brasil Projeto Shalom.

Ofício nº 1090/2021 – G.P. – Proc. 715/2021, protocolado sob o nº 4117/2021, onde solicita informações a respeito dos processos de regularização fundiária que se encontram em estágio inicial, os que já estão em tramitação e aqueles já concluídos, informar o estágio dos processos do Núcleo Galileia, Núcleo Quilombo I, II e III e Parque Represa Billings II e III, entre outros, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, o Núcleo Galileia encontra-se com o projeto aprovado, aguardando a expedição das matrículas pelo Cartório.

O Núcleo Quilombo I está com o processo de regularização em andamento, através do Convênio Cidade Legal. Já o Núcleo Quilombo II encontra-se urbanizado, e outra parte do núcleo aguardando algumas remoções serem feitas para iniciar a urbanização, portanto, sem previsão de regularização. E o Núcleo Quilombo III ainda não está urbanizado e não há previsão para regularização.



Quanto ao Parque Represa Billings II e III, a área encontra-se em processo de análise ambiental e jurídica.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSMP